



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 67.662.544/0001-90
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

ERRATA DO DECRETO N.º 812/2024

O Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o erro material na publicação do Decreto 812/2024, publicado na Edição nº 335/2024, no Diário Oficial do Município no dia 15 de fevereiro de 2024, pag. 15, informa que apresenta a seguinte ERRATA, que serve para retificar o que segue:

ONDE SE LÊ:

“**Artigo 33** – A autoridade superior deste órgão, dotada de poder de decisão, em conjunto com setor requisitante, e demais setores que se fizerem necessários, verificada que a dispensa se enquadra no inciso V do artigo 2º, poderá adotar as exceções do art. 9º e art. 25 deste Decreto”.

LEIA-SE:

“**Artigo 33** – A autoridade superior deste órgão, dotada de poder de decisão, em conjunto com setor requisitante, e demais setores que se fizerem necessários, verificada que a dispensa se enquadra no inciso V do artigo 2º, poderá adotar as exceções do art. 8º e art. 24 deste Decreto.”

Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP, 01 de abril de 2024.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 67.662.544/0001-90
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Prefeito do Município de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RATIFICA o processo da Dispensa de Licitação nº 009/2024, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de CBUQ e prestação de serviços de reperfilamento asfáltico em CBUQ (com fornecimento de materiais, mão de obra e maquinários) em trechos da Rua Caetano Marchi, conforme projeto, cronograma Físico-financeiro e justificativa do Setor de Engenharia anexos ao processo:

Fundamento Legal: Art. 75 I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP.

Contratada: HEITOR FELIPE - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- EPP.

CNPJ: 26.690.462/0001-71

Valor: **38.111,00** (trinta e oito mil cento e onze reais).

Cumpra-se. Formalize-se contrato. Publique-se.

Emilianópolis/SP, 01 de abril de 2024.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal

